



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## EDITAL

-----**MARIA MANUELA FARIA DOMINGUES**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49º do citado diploma, **torna público** que se vai realizar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), pelas 10.00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

- Ponto 1.** EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA - apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;
- Ponto 2.** DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2015 - aprovação;
- Ponto 3.** PEDIDO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL SOB A FORMA DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA EXPLORADA;
- Ponto 4.** RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALIJÓ, REFERENTE AO ANO DE 2014;
- Ponto 5.** ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SUBSTITUTO PARA INTEGRAREM O CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES;
- Ponto 6.** APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONCLUSÕES DOS PROCEDIMENTOS EFETUADOS PELA AUDITORIA EXTERNA REALIZADA PELA KPMG.

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Alijó, 11 de fevereiro de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Dr.ª Maria Manuela Faria Domingues)